



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA;
ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE
VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 17 / MARÇO / 2.003.

Reginaldo Liessi
= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 26103

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR IVAN
GIORJÃO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA IVAN
GIORJÃO a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro
Residencial Quemil, identificada com "RUA 15" e Cadastrada sob o nº 678
no Cadastro Municipal de Logradouros.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 14 de março de 2.003

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO
VEREADOR

LEI Nº 26103-2003-14:26-0003B-1/1
LAP: 17/03/2003 - 14:26 - 0003B-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Ivan Giorjão, filho de Rafael Giorjão e Regina Pressoto Giorjão, nasceu na cidade de Glicerio, deste Estado, aos 17 de junho de 1.928, vindo para Birigüi, fixou residência a Rua Travessa Ademir Ferreira da Silva nº15 centro, casou-se na Igreja Matriz de Birigüi, em 24 de setembro de 1.949, com a Senhora Lazara Yolanda Caetano Giorjão, deste enlace nasceram quatro filhos, Weida Yolanda Giorjão, Everaldo Ivan Giorjão, Wagner Arthur Giorjão e Amauri José Giorjão, os quais lhe deram 7 netos.

Completo apenas o curso primário, concluído no ano de 1.935, no Grupo Escolar Roberto Clark, mas graças a sua perseverança e dedicação, Ivan Giorjão, tornou-se pessoa de um bom nível cultural.

Na atividade profissional destacou-se no ramo de pintura de autos, devido seu excelente profissionalismo no trato com a pintura, Ivan era muito requisitado para prestar serviços, era comum o acúmulo de trabalho em sua empresa.

Paralelo ao trabalho, Ivan Giorjão tinha um sonho, tornar-se Arbitro de Futebol, conseguiu não apenas a realização deste sonho, mas o mais importante, tornou-se o melhor e mais requisitado arbitro



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

da nossa cidade, pois Ivan era incorruptível, um estudioso das regras esportivas, e aplicava-as com determinação e sabedoria, o que lhe rendeu o convite para fazer parte do Departamento de Arbitragem da Liga Biriguiense de Futebol "LBF", e em 12 de dezembro de 1.970 em virtude da excepcional colaboração prestada à boa realização do 3º Certame Santiago Troncoso Filho, o então Prefeito Municipal de Birigüi, Wilson Strose, juntamente com os senhores, DR. Henrique Lopes Rodrigues, (secretario) e Dalton Celestino Silva Presidente da Liga Birigüiense de Futebol conferem-lhe o Diploma pelos relevantes serviços prestados naquele certame.

Faleceu aos 9 de maio de 2.001, sendo sepultado no Cemitério Consolação, para onde seu corpo foi levado não apenas pelos familiares queridos, mas também por um grande números de amigos, que granjeou ao longo de sua proveitosa vida, mercê de suas qualidades de cidadão, de profissional digno, honesto e competente, de bom pai e excelente marido, fazendo-o paradigma para as gerações que se sucedem.

Essa a biografia de **IVAN GIORJÃO**, bastante para convalidar a adoção de seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas de Birigüi, no caso a atual "RUA 15" do Residencial Quemil, iniciativa para a qual postulamos compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 14 de março de 2.003.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO
VEREADOR.